



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 681/2012, na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

10.301.1004.2.061 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Fonte 05 – Ficha 620

R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

10.301.1004.2.061 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Fonte 05 – Ficha 41

R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

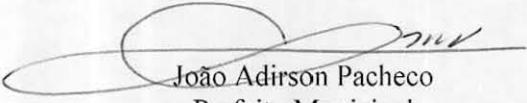
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

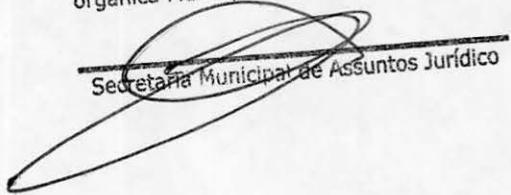
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Outubro de 2013.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 710 Em 31 / 10 / 2013
lei nº _____, fls nº 10 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico